



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 121/2019

REF. PROJETO DE LEI Nº 114/2019.

“Altera a Lei nº 3.595 que dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei 3.595/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica alterada a denominação da Rua 7 (sete) do loteamento Chácaras Limoeiro, passando a ser denominada como Estrada Vicinal Municipal SPR-479.


Art .2º- O Art. 2º da Lei 3.595/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Fica denominado de “Bráulio Bernardes” a Estrada Municipal SPR-479.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 23 de dezembro de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário